



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 07/11/2025

Local: CENTRO DE REABILITAÇÃO - HC UFTM - UMULTI

Processo: 23521.019235/2023-96

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 09:00h

Início: 09:10

Término: 09:36h

Assunto: Revisão do revezamento de final de ano.

PARTICIPANTES:

1. VIVIANE DE ALMEIDA COBO
2. ANA CAROLINA RIBEIRO TERRA
3. THIAGO DE ANDRADE
4. LIDIANE SILVEIRA DOS SANTOS PLÁCIDO
5. DALTON BRUNO ALVES DOS SANTOS
6. RENATO SICINATO OLIVEIRA E SILVA
7. ALESSANDRA DA CUNHA
8. CLEOMILDA ASSUNÇÃO DA SILVA
9. NATÁLIA LONDE MOURA
10. MIRIAM PEREIRA CRUVINEL
11. VANESSA CARLA DE OLIVEIRA COSTA

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - HC UFTM

No sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, foi iniciada a reunião extraordinária do conselho gestor do Centro de Reabilitação, com a presença da Responsável Técnica do CR Ana Carolina Ribeiro Terra, a chefia da unidade Multiprofissional Viviane de Almeida Cobo e os colaboradores Thiago de Andrade, Lidiane Silveira dos Santos Plácido, Dalton Bruno Alves dos Santos, Renato Sicinato Oliveira e Silva, Alessandra da Cunha, Cleomilda Assunção da Silva, Natália Londe Moura, Miriam Pereira Cruvinel e Vanessa Carla de Oliveira Costa.

Reunião extraordinária convocada pela chefia da unidade para alinhamento e esclarecimentos da equipe quanto ao ofício circular 54929640 (SEI 23521.018636/2025-91) que saiu no último dia 04/11. Documento revisa algumas informações quanto ao revezamento de final de ano quanto aos atendimentos ambulatoriais. Na edição, o mesmo ressalta a abertura do ambulatório de clínicas e do Centro de Reabilitação. Fica acertado que para melhor organização e programação assistencial deve-se informar até a data de 11/11 (terça-feira), por meio de processo SEI redirecionado à Gerência de Atenção à Saúde (GAS) a identificação do profissional que exercerá sua função, número da grade, período de atendimento e descrição da equipe de suporte (administrativo não terceirizado). Permanece fechado a parte do acolhimento assistencial no ambulatório e CR nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026. Alguns profissionais mencionam o fator das férias dos universitários, onde o último atendimento pela equipe docente e de estudantes ocorre em 19 de dezembro e somente tem previsão de retorno para a primeira semana de março/2026. A pergunta que surge é o que fazer com o elevado número de pacientes que possivelmente ficará sem atendimento por cerca de 70 dias? A chefia e especialistas entende que a melhor forma para equilibrar e dar o melhor suporte a estes é definir critérios para racionalizar a permanência destes e não sobrecarregar os profissionais da assistência. Parte deste fator ainda influi a menção de Viviane quanto a inclusão de Rachel Assompção (chefe do Setor de Gestão do Ensino) no conselho Gestor do Centro de Reabilitação, na contribuição de que seja mantido a continuidade do atendimento ambulatorial durante o período de férias acadêmicas. E não havendo mais pautas, a reunião é finalizada às nove horas e trinta e seis minutos.

Assinatura dos Participantes:

1. VIVIANE DE ALMEIDA COBO
2. ANA CAROLINA RIBEIRO TERRA
3. THIAGO DE ANDRADE
4. LIDIANE SILVEIRA DOS SANTOS PLÁCIDO
5. DALTON BRUNO ALVES DOS SANTOS
6. RENATO SICINATO OLIVEIRA E SILVA

Documento assinado digitalmente



VANESSA CARLA DE OLIVEIRA COSTA
Data: 23/12/2025 09:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

7. ALESSANDRA DA CUNHA
8. CLEOMILDA ASSUNÇÃO DA SILVA
9. NATÁLIA LONDE MOURA
10. MIRIAM PEREIRA CRUVINEL
11. VANESSA CARLA DE OLIVEIRA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Ribeiro Terra, Fisioterapeuta**, em 17/11/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Pereira Cruvinel, Assistente Administrativo**, em 17/11/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Bruno Alves dos Santos, Assistente Administrativo**, em 17/11/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleomilda Assuncao da Silva, Assistente Social**, em 18/11/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Silveira dos Santos Placido, Fonoaudiólogo(a)**, em 18/11/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Andrade, Profissional de Educação Física**, em 19/11/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra da Cunha, Fisioterapeuta**, em 25/11/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Londe Moura, Terapeuta Ocupacional**, em 26/11/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sicinato Oliveira e Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 26/11/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Chefe de Unidade**, em 26/11/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55079742** e o código CRC **17F5EAEE**.